



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13 267 315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Excmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
M.D Zenildo Nascimento Aragão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc N° 117/0014
Em 14/04/14
Paulo Roberto S.P. de Souza
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO:

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve respaldado no que reza o Artigo 88, inciso III, ARTIGO 111 inciso VIII, do regimento interno desta casa, vem solicitar de Vossa Excelência que se designe após da ciente do plenário a seguinte indicação:

“Colocação de Placas Alusivas Nominais, nas ruas não identificadas da Cidade de Itaberaba e Zona Rural do nosso Município”.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora reivindicada se faz necessário em razão dos transtornos causados pela falta de orientação para os visitantes e moradores da Zona Rural. Por isto é de extrema importância que após ouvir, o plenário encaminhe ao Chefe do Poder Executivo, para que este providencie as referidas placas, inclusive informando a distância à sede do Município, ficando assim os usuários mais bem orientados dos seus trajetos.

Sala das sessões, Itaberaba, 14 de abril de 2014.

Evanilton Oliveira de Souza
Vereador- Peba (PSD).